



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 **APARELHO DE AR-** **CONDICIONADO**

Objeto: Aparelho de Ar-Condicionado.

Credenciamento: Das 08h15min às 08h29min do dia 23/03/2018.

Abertura: Às 08h30min do dia 23/03/2018.





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04., servidor efetivo, como **LEILOEIRO OFICIAL**, para realizar leilões públicos da Administração, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF 034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



rio Roberto Tamura
do Município de Ural

ANEXO 007 - R\$ 00,00											
Previsão Mensal e Cumulada do Salário Mínimo da Previdência											
PERÍODO	06/01	07/01	08/01	09/01	10/01	11/01	12/01	01/02	02/02	03/02	TOTAL
01/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	2.013.604,30
02/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	4.027.208,60
03/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	6.040.812,90
04/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	8.054.417,20
05/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	10.068.021,50
06/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	12.081.625,80
07/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	14.095.230,10
08/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	16.108.834,40
09/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	18.122.438,70
10/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	20.136.043,00
11/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	22.149.647,30
12/01/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	24.163.251,60
01/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	26.176.855,90
02/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	28.190.460,20
03/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	30.204.064,50
04/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	32.217.668,80
05/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	34.231.273,10
06/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	36.244.877,40
07/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	38.258.481,70
08/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	40.272.086,00
09/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	42.285.690,30
10/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	44.299.294,60
11/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	46.312.898,90
12/02/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	48.326.503,20
01/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	50.340.107,50
02/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	52.353.711,80
03/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	54.367.316,10
04/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	56.380.920,40
05/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	58.394.524,70
06/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	60.408.129,00
07/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	62.421.733,30
08/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	64.435.337,60
09/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	66.448.941,90
10/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	68.462.546,20
11/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	70.476.150,50
12/03/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	72.489.754,80
01/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	74.503.359,10
02/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	76.516.963,40
03/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	78.530.567,70
04/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	80.544.172,00
05/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	82.557.776,30
06/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	84.571.380,60
07/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	86.584.984,90
08/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	88.598.589,20
09/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	90.612.193,50
10/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	92.625.797,80
11/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	94.639.402,10
12/04/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	96.653.006,40
01/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	98.666.610,70
02/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	100.680.215,00
03/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	102.693.819,30
04/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	104.707.423,60
05/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	106.721.027,90
06/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	108.734.632,20
07/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	110.748.236,50
08/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	112.761.840,80
09/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	114.775.445,10
10/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	116.789.049,40
11/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	118.802.653,70
12/05/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	120.816.258,00
01/06/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	122.829.862,30
02/06/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	124.843.466,60
03/06/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	126.857.070,90
04/06/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	128.870.675,20
05/06/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	130.884.279,50
06/06/03	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	201.360,43	132

[illegible][illegible][illegible]

202-462-5744	
6.1.82	
North Atlantic & Scandinavian	
	20. Jan 4:11 PM
	10. 4:06 PM
	20. Jan 4:11 PM
	20. 7:17 PM
	20. 4:06 PM

Prefeitura Municipal de
Santa Cecília do Pavão - PR

PORTARIA N° 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o RAMAF.

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do RG nº 1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.778-08.

MEMBROS: Fabio Cesar Albino de Souza - RG 5.095.609-4 e CPF 034.629.029-64 e Marcelo Antonio da Castro - RG 7.672.973-2 e CPF 038.658.735-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. José Pereira de Moraes, portador do RG nº 1.943.212-2-Pr e CPF 363.622.779-00, para exercer as atividades de **PREFEIRO** no Município de Santa Cecilia do Paraiso, Estado do Paraná, incluindo o **SAMAE**, em atendimento à Lei Federal nº 10.530, de 17 de junho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.111/2012, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º Nomear os Senhores Fátio Cezar Albino de Souza - RG 8.096. 806-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 036.658.739-63, como membros de socio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ESPAR **ESCRITÓRIO PARANÁ**

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

Atende todos os profissionais e setores de um Estado e de um Exterior.

R. Minas Gerais, 353 - Cornélio Proença - PR - Tel.: (43) 3524-1177





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

MEMO Nº 051/2018

Santa Cecília do Pavão, 01 de Março de 2018.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Venho através deste, solicitar à Vossa senhoria, em caráter de urgência, os serviços discriminados abaixo para a UAPSF:

PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE
Conserto/Manutenção de Equipamento de Ar Condicionado	1

Sem mais no momento, apresento meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente!

José Santana Filho
Secretário Municipal de Saúde





Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Memorando – 49/2018

Santa Cecília do Pavão, 07 de Março de 2018

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Prefeitura Municipal a/c Depart. de Compras

Venho através deste solicitar a compra de dois ar condicionados split para o departamento que educação, sendo um de 7000 Btus e outro de 12000 Btus.

Sendo que nos apresenta para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosimari de O. Ynoue
Secretária Mul. de Educação
Port. 010/2017- 02/01/2017 – RG: 4.699.157-5

Av. Getulio Vargas, 453 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1300 e-mail seceducacaopavao@hotmail.com



**Compusoft Info e Eletro**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 - Centro
São Sebastião da Amoreira - PR - CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: luglio18@hotmail.com
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - IE.: 905.82935-10

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
Cidade: SANTA CECILIA DO PAVAO

PRODUTO - LOTE 01					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 9.000btus modelo Split Frio	01	UND	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
02	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 450,00	R\$ 450,00
03	Retirada de aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 150,00	R\$ 150,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do ar condicionado Split 9.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 250,00	R\$ 250,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 9.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.590,00

PRODUTO - LOTE 02					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 12.000btus modelo Split Frio	01	UND	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
02	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 450,00	R\$ 450,00
03	Retirada de aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 180,00	R\$ 180,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do ar condicionado Split 12.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 290,00	R\$ 290,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 12.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 190,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00

PRODUTO - LOTE 03					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 18.000btus modelo Split Frio	01	UND	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
02	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 490,00	R\$ 490,00
03	Retirada de aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do ar condicionado Split 18.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 320,00	R\$ 320,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 18.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.400,00



**CompuSoft Info e Eletro**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 - Centro
São Sebastião da Amoreira - PR - CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: luglio18@hotmail.com
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - IE.: 905.82935-10

PRODUTO - LOTE 04					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 24.000btus modelo Split Frio	01	UND	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
02	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 24.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 590,00	R\$ 590,00
03	Retirada de aparelho de ar condicionado Split 24.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do ar condicionado Split 24.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 390,00	R\$ 390,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 24.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.620,00

PRODUTO - LOTE 05					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 30.000btus modelo Split Frio	01	UND	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
02	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 30.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 650,00	R\$ 650,00
03	Retirada de aparelho de ar condicionado Split 30.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 230,00	R\$ 230,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do ar condicionado Split 30.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 440,00	R\$ 440,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 30.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 280,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.490,00

PRODUTO - LOTE 06					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 36.000btus modelo Piso Teto Frio	01	UND	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
02	Instalação de aparelho de ar condicionado Piso Teto 36.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 700,00	R\$ 700,00
03	Retirada de aparelho de ar condicionado Piso Teto 36.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 300,00	R\$ 300,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do ar condicionado Piso Teto 36.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 490,00	R\$ 490,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Piso Teto 36.000 BTUS - frio	01	SERV	R\$ 390,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.870,00



**Compusoft Info e Eletro**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 - Centro
São Sebastião da Amoreira - PR - CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: luglio18@hotmail.com
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - IE: 905.82935-10

PRODUTO - LOTE 07

Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Manutenção preventiva e corretiva dos ares condicionados	01	HRA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
VALOR TOTAL					R\$ 80,00

- ✓ Forma de Pagamento: À vista
- ✓ Validade: 60 dias

São Sebastião da Amoreira, 06 de Março de 2018.

Compusoft Info e Eletro

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR



Razão Social: Denteck Ar Condicionado

CNPJ: 11.319.557/0003-78

Mundo Novo - MS

Comercial (51) 3762-4010 OU (43)3025-6263 LONDRINA PR

Site: www.toqueeclima.com.br

ORÇAMENTO

LOTE 1 – AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000btus					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 9.000 btus modelo split frio.	01	UND	R\$ 1.284,00	R\$ 1.284,00
02	Instalação de Aparelho de ar condicionado 9.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 820,00	R\$ 820,00
03	Retirada de Aparelho de ar condicionado 9.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 270,00	R\$ 270,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do Aparelho de ar condicionado 9.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 820,00	R\$ 820,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 9.000 btu	01	SER	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Valor Total					R\$ 3.464,00

LOTE 2 – AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 12.000 btus					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 12.000 btus modelo split frio.	01	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	Instalação de Aparelho de ar condicionado 12.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 820,00	R\$ 820,00
03	Retirada de Aparelho de ar condicionado 12.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 270,00	R\$ 270,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do Aparelho de ar condicionado 12.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 820,00	R\$ 820,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 12.000 btu	01	SER	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Valor Total					R\$ 3.680,00



LOTE 3 – AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 24.000 btus					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 24.000 btus modelo split frio.	01	UND	R\$ 2.796,00	R\$ 2.796,00
02	Instalação de Aparelho de ar condicionado 24.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 820,00	R\$ 820,00
03	Retirada de Aparelho de ar condicionado 24.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 270,00	R\$ 270,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do Aparelho de ar condicionado 24.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 820,00	R\$ 820,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 24.000 btu	01	SER	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Valor Total					R\$ 4.976,00

LOTE 4 – AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 30.000 btus					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 30.000 btus modelo split frio.	01	UND	R\$ 2.866,80	R\$ 2.866,80
02	Instalação de Aparelho de ar condicionado 30.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 870,00	R\$ 870,00
03	Retirada de Aparelho de ar condicionado 30.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 280,00	R\$ 280,00
04	Higienização, limpeza e carga de gás do Aparelho de ar condicionado 30.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 820,00	R\$ 820,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 30.000 btu	01	SER	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Valor Total					R\$ 5.106,80

LOTE 5 – AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 36.000 btus					
Item	Descrição	QTD	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	Aparelho de ar condicionado 36.000 btus modelo split frio.	01	UND	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00
02	Instalação de Aparelho de ar condicionado 36.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 870,00	R\$ 870,00
03	Retirada de Aparelho de ar condicionado 36.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 280,00	R\$ 280,00



04	Higienização, limpeza e carga de gás do Aparelho de ar condicionado 36.000 btus modelo split frio.	01	SER	R\$ 820,00	R\$ 820,00
05	Troca do capacitor do ar condicionado Split 36.000 btu	01	SER	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Valor Total					R\$7.280,00

Validade da Proposta: 90 dias

Londrina, 07 de março de 2018


 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
 CNPJ 11.319.557/0003-78
 Av. Castelo Branco, 405, Centro
 Mundo Novo - MS | CEP 79.980-000

**Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ**

